



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 05/2023
Decisão : 056/2023-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 5.17.
Referência : Auto de Infração nº 9900046747/2020
Interessado : ACR Comercial Ltda - EPP

EMENTA: Aprova o cancelamento por improcedência do Auto de Infração nº 9900046747/2020, lavrado em desfavor da empresa ACR Comercial Ltda – EPP.: Falta de ART, conforme artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 05/2023, presencial e por vídeoconferência, no dia 05 de abril de 2023, sob relatoria do Conselheiro *Alexandre Monteiro Ferreira Barros*; considerando o presente processo refere-se à Pessoa Jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, referente à atividade técnica desenvolvida, infringindo, desta forma, o artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77; considerando que o Auto de Infração nº 9900046747/2020 foi lavrado em 02/07/2020, contra a empresa ACR COMERCIAL LTDA - EPP, (Manutenção preventiva e corretiva e instalação de aparelho de ar-condicionado.); considerando a defesa apresentada, em 14/08/2020: “Informo que este contrato de nº SR/PE – 323/2015 com vigência 16/10/2019 a 15/10/2020 encontra-se devidamente registrado no CFT - Conselho Federal dos Técnicos através do TRT nº BR20200487835 através do responsável técnico senhor Augusto Roberto Martins portador do CPF:038.558.304-44 e RNP:03855830444”. Diante do exposto, considerando o relato do agente fiscal, entendo que este processo deve ser cancelado, em função de sua improcedência. **DECIDIU por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme apresentado. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Junior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros: José Constantino da Silva Filho, Alexandre Monteiro Ferreira Barros e Júlio César Pinheiro dos Santos.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de abril de 2023.

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador da CEEMMQ